

JUSTIFICATIVA PELA ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, o Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, em face da Resolução SAMA n.º 11, de 22/04/2015, art. 2º, torna público para verificação dos pagamentos pendentes e devido aos serviços essenciais prestados para a Autarquia, a alteração da ordem cronológica do seguinte pagamento:

OP nº	Empresa	Objeto	Vencimento	Valor R\$
00737	Santamália Saúde S/A	Serviços de Assistência Médica aos servidores da Sama	29/04/2015	43.142,29
00615	Cia de Saneamento Básico do Esrtado de S.P.	Aquisição de água por atacado.	30/04/2015	99.218,01
00758	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade S.Paulo S/A	Fornecimento de Energia Elétrica	30/04/2015	320,91
00759	Auto Posto Barão de Mauá Ltda	Fornecimento de Combustível	30/04/2015	406,70
00770	Alan Gregório da Silva	Ressarcimento de danos	30/04/2015	1.680,00
0771	Source Technology Ltda	Serviços de Gerenciamento de Banco de Dados	30/04/2015	4.629,50

Mauá, 29 de abril de 2015.

Alessandro Baumgartner
Superintendente

